



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**EDITAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 08/10/2018**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 08 de outubro de 2018, tomou a seguinte deliberação:-----

***“23 - LICENCIAMENTOS - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE CARLOS GOMES DO AMARAL - EMISSÃO DE PARECER: -----***

*Presente um ofício do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas a solicitar parecer desta Câmara Municipal relativamente ao pedido efetuado por Carlos Gomes do Amaral, de autorização prévia para ações de (re)arborização do prédio rústico designado “Picoto”, com a área total de zero vírgula setenta hectares, sito na freguesia de Castelo de Penalva, deste Concelho, ao qual se encontra anexada uma informação dos serviços, do seguinte teor: -----*

*“No seguimento do pedido de parecer efetuado pelo ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) à Câmara Municipal de Penalva do Castelo, no âmbito do Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR), referente à autorização prévia, a conceder a Carlos Gomes do Amaral, para as ações de arborização do prédio rústico designado “Picoto”, com uma área total de zero vírgula setenta ha de matos, onde irá ser plantada a espécie de pinheiro-radiata em zero vírgula sessenta e dois ha, conforme referido no processo P\_ARB\_038150, situado na freguesia do Castelo de Penalva, informo V. Ex.ª que, após análise do Projeto de Arborização e feito o respetivo enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM) e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), as parcelas a arborizar/rearborizar: -----*

*Um. Quanto à Planta de Ordenamento - Qualificação do Solo do PDM insere-se em: ---  
-Espaço natural - (zero vírgula sessenta e dois ha)– que de acordo com a definição patente no PDM do concelho, integra zonas do território municipal sensíveis do ponto de vista ecológico, paisagístico e ambiental, nas quais se privilegiam a proteção, a conservação, a gestão racional, a capacidade de regeneração dos recursos naturais e a salvaguarda dos valores paisagísticos; -----*

*Dois. Quanto à Planta da RAN (Reserva Agrícola Nacional) e da REN (Reserva Ecológica Nacional) do PDM, não se insere nestas categorias; -----*

*Três. Quanto à Planta de Condicionantes - Outras Condicionantes, do PDM não se verifica a existência de linhas de água;-----*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Quatro. Quanto à Carta de Áreas Ardidadas do concelho estas áreas arderam em dois mil e cinco;-----

Cinco. Quanto ao Mapa de Perigosidade de Incêndio Florestal, do PMDFCI insere-se maioritariamente na classe Muito Alta;-----

Seis. Quanto ao Mapa de Vigilância e Detecção, do PMDFCI insere-se na classe visível por dois Postos de Vigia e LEE;-----

Sete. Quanto ao Mapa de Faixas de Gestão de Combustível do PMDFCI insere-se parcialmente na faixa de proteção à infraestrutura da Rede Viária Florestal;-----

Oito. Verifica-se a existência de uma edificação a menos de cinquenta metros;-----

Nove. Quanto ao Mapa da Rede Viária Florestal, do PMDFCI o prédio "Picoto" confina a Norte com a de segunda ordem (CM mil quatrocentos e trinta e três) e a Sul a com a Complementar.-----

Feito o enquadramento o Gabinete Técnico Florestal nada tem a opor.-----

Anexam-se o Projeto de Arborização ou Rearborização e os extratos da Planta de Ordenamento - Qualificação do Solo, da Planta da RAN e REN, da Planta de Outras Condicionantes e da Planta de Perigosidade de Incêndio Florestal, do PDM do concelho, e ainda o extrato do Mapa da Rede Viária Florestal e Infraestruturas de DFCI, do PMDFCI.-----

À consideração superior."-----

A Câmara, de acordo com a informação do Gabinete Técnico Florestal, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao projeto de (re)arborização apresentado."-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Deacácia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 09 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara,